



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.141

"Altera os Anexos I e II do Decreto nº 8.146, de 05 de abril de 2017, que "Regulamenta a realização de plantões pelos servidores e setores que especifica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município;

DECRETA:

Art. 1º Os Anexos I e II do Decreto nº 8.146, de 05 de abril de 2017, passam a vigor com a seguinte redação:

ANEXO I

CARGO	VALOR DO PLANTÃO (12 horas)
Agente de Trânsito	R\$ 240,00
Motorista	R\$ 200,00
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 240,00
Enfermeiro	R\$ 330,00
Fiscal de Posturas	R\$ 200,00
Operacional SESAP	R\$ 110,00

ANEXO II

CARGO	VALOR DO PLANTÃO (10 horas)
Operacional Água e Esgoto	R\$ 90,00
Administrativo SAS	R\$ 100,00
Motorista	R\$ 140,00
Fiscal Sanitário	R\$ 145,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 06 de maio de 2022;
180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.142

"Proíbe a exploração de atividades de prestação de serviços e comércio eventual e/ou ambulante durante a 53ª Exposição Agropecuária, e dá outras providências" O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida, no período de 11 a 15 de maio de 2022, na via pública e em lotes vagos e edificações, residenciais ou comerciais, de propriedade particular, a exploração de atividades de prestação de serviços e comércio eventual e/ou ambulante, num perímetro de 1.000m (mil metros) em relação ao Parque de Exposições "Senador Bias Fortes".

Parágrafo único. Fica assegurado aos prestadores de serviços e comerciantes regularmente estabelecidos, em caráter não eventual, no local descrito no artigo anterior, o exercício das atividades constantes do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, já expedido pela Prefeitura Municipal de Barbacena.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Fazenda é vedada a concessão de Alvará Provisório para a exploração de atividades de prestação de serviços e comércio eventual e/ou ambulante, no local e pelo período previstos no comando do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º O descumprimento das normas dispostas neste regulamento ensejará a aplicação das multas previstas na Lei nº 3.241/1995 – Código Municipal de Posturas, e na Lei nº 3.246/1995 – Código Tributário Municipal.

Art. 4º Os expositores e os autorizados selecionados somente poderão efetuar o abastecimento dos pavilhões de exposição e das barracas até o horário de 17:00hs (dezessete horas).

§ 1º Somente será permitido o acesso de veículos para abastecimento devidamente identificados com a credencial "Trânsito Livre", fornecido pela Prefeitura Municipal.

§ 2º Fica vedado o estacionamento dos veículos utilizados para abastecimento dos pavilhões de exposição e das barracas dentro do Parque de Exposições "Senador Bias Fortes" após o horário consignado no caput deste artigo, sob pena de remoção por guincho.

Art. 5º Fica vedada, nas áreas de exposição, de shows e de rodeios a comercialização de bebidas em garrafas de vidro, bem como a entrada e a circulação de pessoas portando objetos desta natureza.

§ 1º A vedação de que trata o caput deste artigo abrange as bebidas comercializa-

das sob a forma de "combo", inclusive no interior dos camarotes e das áreas "vip". § 2º Exclui-se da vedação constante deste artigo a venda de bebidas em recipientes plásticos, devidamente higienizados.

§ 3º Os objetos em desacordo com o disposto neste artigo serão sumariamente apreendidos pelos órgãos de fiscalização em atuação durante a 53ª Exposição Agropecuária.

§ 4º Para cumprimento do disposto neste artigo, a Vigilância Sanitária atuará em cooperação com a Guarda Civil Municipal e com o Serviço de Concessões e Posturas, inclusive na revista de bolsas e mochilas.

Art. 6º As barracas de comércio de alimentos deverão estar alocadas nos espaços designados pela Diretoria de Cultura, Turismo de Desportos, sob pena de remoção.

Art. 7º A Guarda Civil Municipal prestará apoio às atividades de fiscalização do Serviço de Concessões e Posturas e da Vigilância Sanitária, cabendo-lhe ainda:

I – Prevenir e inibir, pela presença e vigilância, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; II – lavrar autos de infração administrativa por infringência às legislações de posturas e tributária, encaminhando-os em seguida aos setores competentes para aplicação das respectivas penalidades.

Parágrafo único. A Guarda Civil Municipal prestará, ainda, apoio às atividades de fiscalização referentes ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, cabendo-lhe a abordagem e encaminhamento de menores desacompanhados dos pais ou responsáveis ao Posto de Polícia Militar no Parque de Exposições.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 06 de maio de 2022;
180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no artigo 45, inciso VII, da Lei nº 3.245/1995, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.313 - DECLARAR a vacância do cargo público de Atendente Administrativo, ocupado por Mariana de São Julião Santos, em razão de posse em outro cargo inacumulável, conforme Requerimento s/nº e Ofício nº 152/2022/DRH/SEPLAN, da Diretoria de Recursos Humanos, com efeito retroativo a 28.03.2022. Barbacena, 05 de maio de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.314 - EXONERAR, a pedido, a servidora Andréa Aparecida Rodrigues, do cargo público de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, em conformidade com o Requerimento s/nº, com efeito retroativo a 25.04.2022. Barbacena, 05 de maio de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 104 da Lei nº 3.245, de 1995, com a redação dada pela Lei nº 5.021, de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.315 - CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de 3 (três) anos, à servidora Sídneya Luciana Batista, Matrícula nº 281243/01, ocupante do Cargo Público de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, em conformidade com o Requerimento s/nº, datado de 27.04.2022, com efeito retroativo a 01.05.2022. Barbacena, 05 de maio de 2022.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE BARBACENA – Aviso de LICITAÇÃO – PE 013/2022 - PRC 015/2022- OBJETO: RP estantes, ventiladores, escadas, vinil, divisórias, empilhadeira, carrinho plataforma. Abertura: 23/05/2022- 14:00. Informações: licitação@barbacena.mg.gov.br; blcompras.com. 32.3339.2026. Em 06/05/2022. Marcos Vinicius do Carmo. Diretor de Licitações.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

PREFEITURA DE BARBACENA – Aviso de Homologação - PE 009/2022 - PRC



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022

013/2022- OBJETO: aquisição de ultrassom e transdutores novos, em atendimento as demandas do CEM – Centro de Especialidades Multiprofissionais, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública. Licitante Vencedor GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 00.029.372/0002-21. Lote único. Valor total : R\$ 188.400,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais). Homologação: 03/05/2022. Carlos Augusto Soares do Nascimento. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PROCESSO Nº 020/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - Objeto: Aquisição de veículo novo, emplacado e plotado para atender a Política de Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde). Vencedor do lote, pelo valor total, conforme se segue: KI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 44.403.694/0001-83 – Lote 01: Valor Total: R\$ 280.200,00. Homologado em 03/05/2022. Carlos Augusto Soares do Nascimento – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Contratados: FUNERÁRIA B M LTDA -ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.044.094/0001-69. Processo Licitatório nº 060/2020-Pregão Eletrônico nº 043/2020. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante na "Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar do dia 28.04.2022, expirando no dia de igual número. Data de assinatura: 28/04/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS) e João Batista José Deoud Guimarães (Contratada).

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 076/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Contratados: FUNERÁRIA B M LTDA -ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.044.094/0001-69. Processo Licitatório nº 060/2020-Pregão Eletrônico nº 043/2020. Objeto: Acrescentar Quantitativo a ser aplicado sobre o Lote 1 inicialmente contratado, conforme planilha prevista na "Cláusula Primeira – Do Objeto", fica acrescido a cifra de R\$ 2.254,50 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), o que corresponde ao percentual aproximado de 16,7%; Alterar o valor total constante no Item 4.1 da "Cláusula Quarta – Do Preço e Pagamento" que passa a vigor no montante de R\$ 46.054,50 (quarenta e seis mil cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) e por conseguinte, Adequar a rubrica orçamentária com inclusão de fonte de recursos na "Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária". Data de assinatura: 18/04/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS) e João Batista José Deoud Guimarães (Contratada).

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 007/SAS/2022. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: VILSON DA SILVA BRUM, CNPJ nº 11.038.785/0001-08. Objeto: o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individuais – EPI's – e equipamentos de proteção coletivos, - EPC's, para atender aos servidores lotados no Serviço de Água e Saneamento do Município de Barbacena - SAS. Origem: Processo nº 042/2021- Pregão Eletrônico nº 040/2021. Gestor (a): Josiane de Carvalho Barbosa. Valor estimado: R\$ 8.817,78 (oito mil oitocentos e dezessete reais e setenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 12 de abril de 2022.

Ata de Registro de Preços nº 008/SAS/2022. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP, CNPJ nº 13.851.726/0001-80. Objeto: o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individuais – EPI's – e equipamentos de proteção coletivos, - EPC's, para atender aos servidores lotados no Serviço de Água e Saneamento do Município de Barbacena - SAS. Origem: Processo nº 042/2021- Pregão Eletrônico nº 040/2021. Gestor (a): Josiane de Carvalho Barbosa. Valor estimado: R\$ 1.242,96 (mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 12 de abril de 2022.

Ata de Registro de Preços nº 009/SAS/2022. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: CARLOS BATISTA DA SILVA, CNPJ nº 25.238.019/0001-00. Objeto: o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individuais – EPI's – e equipamentos de proteção coletivos, - EPC's, para atender aos servidores lotados no Serviço de Água e Saneamento do Município de

Barbacena - SAS. Origem: Processo nº 042/2021- Pregão Eletrônico nº 040/2021. Gestor (a): Josiane de Carvalho Barbosa. Valor estimado: R\$ 3.662,90 (três mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 12 de abril de 2022.

Ata de Registro de Preços nº 010/SAS/2022. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: E. NATALINO FAZOLLO – ME, CNPJ nº 25.112.130/0001-47. Objeto: o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individuais – EPI's – e equipamentos de proteção coletivos, - EPC's, para atender aos servidores lotados no Serviço de Água e Saneamento do Município de Barbacena – SAS. Origem: Processo nº 042/2021- Pregão Eletrônico nº 040/2021. Gestor (a): Josiane de Carvalho Barbosa. Valor estimado: R\$ 11,75 (onze reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 12 de abril de 2022.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Administrativo nº 014/SAS/2022. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: NYELSEM DA SILVA FIGUEIRO ALVES LTDA, CNPJ nº 40.747.393/0001-16. Objeto: aquisição de materiais hidrosanitários para manutenção corretiva nos poços artesianos na área de concessão da autarquia e para manutenção em redes de água. Origem: Processo nº 065/2021 – Pregão Eletrônico nº 001/2022. Gestor (a): Wellington dos Santos. Valor estimado: R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 11 de abril de 2022.

Contrato Administrativo nº 015/SAS/2022. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: N.S.A COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI, CNPJ nº 42.299.386/0001-24. Objeto: aquisição de materiais hidrosanitários para manutenção corretiva nos poços artesianos na área de concessão da autarquia e para manutenção em redes de água. Origem: Processo nº 065/2021 – Pregão Eletrônico nº 001/2022. Gestor (a): Wellington dos Santos. Valor estimado: R\$ 2.384,00 (dois mil trezentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 11 de abril de 2022.

Contrato Administrativo nº 016/SAS/2022. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: VÉRTICE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 43.091.504/0001-77. Objeto: aquisição de materiais hidrosanitários para manutenção corretiva nos poços artesianos na área de concessão da autarquia e para manutenção em redes de água. Origem: Processo nº 065/2021 – Pregão Eletrônico nº 001/2022. Gestor (a): Wellington dos Santos. Valor estimado: R\$ 2.874,00 (dois mil oitocentos e setenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 11 de abril de 2022.

Contrato Administrativo nº 017/SAS/2022. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI, CNPJ nº 41.515.456/0001-71. Objeto: aquisição de materiais hidrosanitários para manutenção corretiva nos poços artesianos na área de concessão da autarquia e para manutenção em redes de água. Origem: Processo nº 065/2021 – Pregão Eletrônico nº 001/2022. Gestor (a): Wellington dos Santos. Valor estimado: R\$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 11 de abril de 2022.

Contrato Administrativo nº 018/SAS/2022. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: SANEADE COMERCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.847.453/0001-05. Objeto: aquisição de materiais hidrosanitários para manutenção corretiva nos poços artesianos na área de concessão da autarquia e para manutenção em redes de água. Origem: Processo nº 065/2021 – Pregão Eletrônico nº 001/2022. Gestor (a): Wellington dos Santos. Valor estimado: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 11 de abril de 2022.

Contrato Administrativo nº 019/SAS/2022. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ 02.558.157/0001-62. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de planos de telefonia celular na modalidade SMP (Serviço Móvel Pessoal) com fornecimento de chips triplô corte, para atender ao Serviço de Água e Saneamento – SAS. Origem: Processo nº 059/2021 - Pregão Eletrônico nº 050/2021. Gestor (a): Flávio Lúcio de Paula Gonzaga. Valor estimado: R\$ 33.888,00 (trinta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 12 de maio de 2022. Data da Assinatura: 20 de abril de 2022.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

SAS - MUNICÍPIO DE BARBACENA – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA – PROCESSO Nº 020/2022 – DISPENSA LICITATÓRIA Nº 003/2022 – Alicerçado no Parecer nº 052/AE/2022. Objeto: a aquisição de reagentes e acessórios para equipamentos e equipamentos utilizados no Laboratório da ETA II, para serem usados nas análises de verificação de qualidade da água bruta, tratada e efluente na Estação de Tratamento de Água – ETA II, atendendo ao art. 24 da Lei 8666/93. Contratada(s) e itens adjudicados: PR LABOR COM. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 15.188.525/0001-70, itens 01, 06, 08,



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022

09, 13, 14; HEXAGONO QUIMICA E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – EPP, CNPJ nº 73.264.251/0001-57, item 02; AG COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, CNPJ nº 20.648.835/0001-60, itens 03, 04, 07; LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 01.151.850/0001-53, itens 05,10; QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 06.003.551/0001-95, itens 11, 12 e 16. Valor Total R\$ 4.122,00 (quatro mil cento e vinte e dois reais) .Ratificado em 02 de maio de 2022.Daniel Salgarello - Diretor Geral – SAS.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/SAS/2020. Contratante: Serviço de Água e Saneamento – SAS. Contratado (a): LOC PRINT SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA, CNPJ nº 07.004.048/0001-17. Objeto: o reajuste do valor do Contrato nº 012/SAS/2020, conforme previsão na cláusula 3.6 do contrato, aplicando-se percentual de 16,91, com base no IGP-M, com vigência a partir de 04/04/2022. Data da Assinatura: 08 de abril de 2022.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/SAS/2021. Contratante: Serviço de Água e Saneamento – SAS. Contratado (a): ECO PLAST COM E INDUSTRIA LTDA, CNPJ nº 20.161.464/0001-97. Objeto: a revisão dos valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 012/SAS/2021, nos itens 23 e 24, com vistas ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, aplicando-se para o item 23, o índice de 38,20%, passando para R\$ 36,72 e para o item 24 o índice de 20,94% passando para R\$ 11,78, com vigência a partir de 04/04/2022. Data da Assinatura: 18 de abril de 2022.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/SAS/2021. Contratante: Serviço de Água e Saneamento – SAS. Contratado (a): GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ 14.393.106/0001-07. Objeto: a prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2022. Data da Assinatura: 20 de abril de 2022.

1º Termo Aditivo a Autorização de Uso de Área Pública. Cedente: Serviço de Água e Saneamento – SAS. Cessionária:NET ROSAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ nº 02.287.806/0001-38. Objeto: a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses do Termo de Autorização onerosa de uso de área pública, a contar do dia 29 de abril de 2022 e o reajuste/Alteração da cláusula quinta do termo original perfazendo um valor anual total de R\$3.979,56 (três mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Data da Assinatura: 25 de abril de 2022.

1º Termo Aditivo á Ata de Registro de Preços nº 033/SAS/2021. Contratante: Serviço de Água e Saneamento – SAS. Fornecedor (a): A SANTOS COMÉRCIO DE BOMBAS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 36.939.539/0001-58. Objeto: a revisão do valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 033/SAS/2021, no item 15, com vistas ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, aplicando-se para o item o índice de 35%, passando para R\$ 3.240,00, com vigência a partir de 12/04/2022 Data da Assinatura: 25 de abril de 2022.

EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTO

6º Termo de apostilamento ao Contrato nº 033/SAS/2019. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: FLEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA.-ME, CNPJ nº 07.687.923/0001-02. Objeto: alteração do gestor do mesmo, passando a partir da presente data, a ser Camilla Costa Pinto Fonseca. Data da Assinatura: 12 de abril de 2022.

8º Termo de apostilamento ao Contrato nº 011/SAS/2018. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: FLEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 07.687.923/0001-02. Objeto: alteração do gestor do mesmo, passando a partir da presente data, a ser Camilla Costa Pinto Fonseca. Data da Assinatura: 12 de abril de 2022.

1º Termo de apostilamento ao Contrato nº 012/SAS/2022. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: G&E AUTOMAÇÃO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 13.194.692/0001-06. Objeto: alteração do gestor do mesmo, passando a partir da presente data, a ser Camilla Costa Pinto Fonseca. Data da Assinatura: 18 de abril de 2022.

1º Termo de apostilamento á Ata de Registro de Preços nº 033/SAS/2021. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: A SANTOS COMÉRCIO DE BOMBAS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 36.939.539/0001-58. Objeto: alteração do gestor do mesmo, passando a partir da presente data, a ser Camilla Costa Pinto Fonseca. Data da Assinatura: 20 de abril de 2022.

1º Termo de apostilamento ao Contrato nº 014/SAS/2022. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: NYELSEM DA SILVA FIGUEIRO ALVES LTDA, CNPJ nº 40.747.393/0001-16. Objeto: alteração do gestor do mesmo, passando a partir da presente data, a ser Camilla Costa Pinto Fonseca. Data da Assinatura: 26 de abril de 2022.

1º Termo de apostilamento ao Contrato nº 015/SAS/2022. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: N.S.A COMERCIO DE MATERIAIS DE SA-

NEAMENTO EIRELI, CNPJ nº 42.299.386/0001-24. Objeto: alteração do gestor do mesmo, passando a partir da presente data, a ser Camilla Costa Pinto Fonseca. Data da Assinatura: 26 de abril de 2022.

1º Termo de apostilamento ao Contrato nº 016/SAS/2022. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: VÉRTICE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 43.091.504/0001-77. Objeto: alteração do gestor do mesmo, passando a partir da presente data, a ser Camilla Costa Pinto Fonseca. Data da Assinatura: 26 de abril de 2022.

1º Termo de apostilamento ao Contrato nº 017/SAS/2022. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI, CNPJ nº 41.515.456/0001-71. Objeto: alteração do gestor do mesmo, passando a partir da presente data, a ser Camilla Costa Pinto Fonseca. Data da Assinatura: 26 de abril de 2022.

1º Termo de apostilamento ao Contrato nº 018/SAS/2022. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: SANEADE COMERCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO EIRELI – EPP, CNPJ nº 07.847.453/0001-05. Objeto: alteração do gestor do mesmo, passando a partir da presente data, a ser Camilla Costa Pinto Fonseca. Data da Assinatura: 26 de abril de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Termo de Cessão de Servidão nº 001/SAS/2022. Dominante: Serviço de Água e Saneamento – SAS. Serviente: QUALITY INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA, CNPJ nº 25.134.323/0001-07. Objeto: aservidão administrativa, não onerosa, por tempo indeterminado, em fração do terreno de 42,85 m² (quarenta e dois vírgula oitenta e cinco metros quadrados),de um imóvel situado no lugar denominado Fazenda do Retiro, no Bairro Ipanema, em Barbacena/MG, para instalação de Biodigestor. Data da Assinatura: 28 de abril de 2022.

PROCESSOS SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2018 - SERVIÇO DE AGUA E SANEAMENTO – SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 002/2018 e demais legislações vigentes, torna público que os candidatos abaixo relacionados não compareceram à Divisão de Recursos Humanos para apresentarem a documentação necessária para contratação, conforme Edital de Convocação publicado em 01 de abril de 2019, estando, portanto, desclassificados:

CANDIDATOS CONVOCADOS

CANDIDATOS AO CARGO DE ENCARREGADO

	NOME	CPF	DATA NASC.	NOTA
05	NATÁLIA APARECIDA DIONÍSIO	*****86-85	21/11/1982	8,0
06	GILSON PEREIRA BAHIA	*****76-83	19/06/1986	8,0

CANDIDATO AO CARGO DE MOTORISTA

	NOME	CPF	DATA NASC.	NOTA
10	EDUARDO DIAS LINO	*****66-60	21/08/1987	8,5

Bruno Moreira Mota
Diretor Geral do SAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2018-SERVIÇO DE AGUA E SANEAMENTO - SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 002/2018 e demais legislações vigentes, determina:

1. Fica convocado o candidato aprovado na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 09 de maio a 22 de junho de 2022 apresentem na Divisão de Recursos Humanos do SAS, situada na Av. Governador Benedito Valadares, bairro Padre Cunha, os seguintes itens:

- Comprovação de experiência por meio de registro de contrato de trabalho na CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público, ou de Pessoa Jurídica de Direito Privado relativa à empresa do ramo pertinente à atividade, na qual deverão constar CNPJ e firma reconhecida, conforme exigido no edital para os cargos pertinentes;
 - Documentação listada no ANEXO I.
2. A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.
3. Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procu-



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022

rador devidamente nomeado para este fim.

4. O horário de recebimento dos documentos será de 09:00 às 17:00.

5. Após análise dos documentos, os candidatos serão convocados para assinar o contrato e iniciarem suas atividades, devendo, portanto, os mesmos acompanharem as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena (www.barbacena.mg.gov.br).

Daniel Salgarelli
Diretor Geral do SAS

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os documentos marcados com * estão disponibilizados para preenchimento e impressão no endereço <http://barbacena.mg.gov.br/2/concurso/docs/Formul%C3%A1rio%20-%20Processo%20Seletivo%20-%20Preench%C3%ADvel.pdf>

- 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.
- Original e cópia da Carteira de Identidade;
- Original e cópia do Registro Civil (se casado);
- Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);
- Comprovante de residência (Xerox).
- Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
- Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda*;
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público (poderá ser apresentado na assinatura do contrato);
- Ficha cadastral do Servidor*;
- Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores*;
- Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal*;
- Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão*;
- Exame Médico Pré-admissional (agendar no IMAS – Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, que fica na ANGELINA FERREIRA, telefone 3339-2019).
- Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos – RH);
- Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos; As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais: 19.1 - Certidão da Justiça Federal Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei) 19.2 – Certidão da Justiça Estadual Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br> Rua Belisário Pena, 456 – Centro – Fórum Mendes Pimentel – Barbacena/MG - Telefone: 3339-5000 19.3 - Certidão da Polícia Civil - Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

ANEXO II CANDIDATOS CONVOCADO CARGO DE MOTORISTA

	NOME	CPF	DATA NASC.	NOTA
17	EDNEY ALBERTO DA SILVA	*****06-20	12/04/1976	8

CARGO DE FISCAL

	NOME	CPF	DATA NASC.	NOTA
18	GEOVANE J. DE CARVALHO	*****56-97	09/09/1999	6
19	LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS	*****66-02	06/06/1983	5,5
20	RAMON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	*****26-65	28/04/1988	5,5

CARGO DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

	NOME	CPF	DATA NASC.	NOTA
26	ALEXSANDRO LÚCIO MORAIS	*****96-88	03/11/1976	14

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2022-SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 001/2022 e demais legislações vigentes, determina:

1. Ficam convocados os candidatos abaixo para comparecer no SAS, no dia 10 de

maio, às 07:00 horas, situada na Av. Governador Benedito Valadares, bairro Padre Cunha, para assinatura do contrato de trabalho:

CARGO DE AUXILIAR DE TCP

CLASSIFIC.	NOME	DT NASC.	CPF	PONTOS
01	JEAN JOSÉ DE MATOS SANTOS	26/10/1995	***2688	10
02	LUCAS WEMERSON FERREIRA	09/04/1994	***4681	10

CARGO DE PEDREIRO

CLASSIFIC.	NOME	DT NASC.	CPF	PONTOS
05	ROBERTO CARLOS AMBROSIO	25/02/1970	***3620	9,34

CARGO DE SERVENTE DE PEDREIRO

CLASSIFIC.	NOME	DT NASC.	CPF	PONTOS	TEMPO
01	GILMAR PEREIRA JACINTO	15/08/1988	***4620	10,00	
02	LEONARDO MEIRELES BARROSO	08/01/1992	***6609	10,00	
04	JACQUES MICHEL FREITAS DA SILVA	10/04/1978	***9645	10,00	21'40"
06	LUIZ CARLOS LOPES DO NASCIMENTO	13/10/1969	***8691	10,00	23'22"
08	VITOR ALBERTO SANTOS	12/09/1997	***0660	10,00	25'00"
09	ROBSON LUIS DE ARAUJO	21/02/1969	***2668	10,00	26'00"

AQUISIÇÕES DIRETAS (ART. 24, II C/C ART. 62, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93)

Mês	Nº	Objeto	Data	Fornecedor	Valor Total
ABRIL	17/2022	Aquisição de válvula de pé com crivo e flange - norma DIN PN 10 150MM ou 6" para bomba da marca KSB, Multitec, modelo C-50/3.	07/04/2022	BH2O Bombas e Serviços Com. e Rep. LTDA	R\$ 1.800,00
	18/2022	Aquisição de bomba centrífuga submersível IP68 e bomba de drenagem com bola de controle, tipo centrífuga, a serem utilizadas no sistema de medição e dosagem da Estação de Tratamento de Água ETA II.	11/04/2022	Valmir Dias	R\$ 5.264,80
	19/2022	Aquisição de bobina para plotter, 914mm x 50m, 75g OFFSET, diâmetro interno 2", a ser utilizada para alimentar a impressora plotter da Aularquia.	18/04/2022	MeiMei Papelaria LTDA	R\$ 109,34
	20/2022	Aquisição de óleo lubrificante semissintético para uso em motores dois tempos a gasolina que exijam lubrificantes com nível de desempenho API TC e JASO FC, como roçadeiras, geradores e outros.	27/04/2022	Zezinho Retentores Peças e Lubrificantes LTDA ME	R\$ 2.800,00

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Nilton César de Almeida

ATA

ATA 020/2022

016ª. Sessão Ordinária – 12.04.2022 – 1ª. Período – 2ª. Ano da Legislatura

Presidente: Vereador Nilton César de Almeida

Secretário: Vereador Professor Filipe Luís dos Santos

Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h31

"Depois disso, havia uma festa entre os judeus, e Jesus subiu a Jerusalém. Ora, em Jerusalém há, próximo à Porta das Ovelhas, um tanque, chamado em hebreu Betesda, o qual tem cinco alpendres." (João 5:1-15)

I – Leitura e Discussão de Atas:

- Ata nº 013/2022 – APROVADO POR UNANIMIDADE

- Ata nº 014/2022 – APROVADO POR UNANIMIDADE

II – Leitura das Correspondências e Comunicações:

- Req. nº. 026/22 - Gabinete do Vereador Zezinho Andrada solicitando licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 30 dias a partir do dia 13/04/2022

- Req. nº. 022/22 – Vários Vereadores Solicitando a retificação e republicação da ata nº. 088, relativa à Sessão Extraordinária nº. 008 ocorrida no dia 21.12.21

- Convite do Conselho Municipal de Saúde – 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental nos dias:

- Dia 19/04 de 19h às 22h e Dia 20/04 de 8h às 17h Local Automóvel Clube de Barbacena

- Of. nº. 001/22 – CEBANS-SCMB-IMAIP – Credenciamento sus aos blocos de serviços hospitalares

- Parecer nº. 030/22 da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa acerca do Projeto de Resolução nº. 002/21 que regulamenta o Art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbacena, seu Substitutivo e Emendas

Com a Palavra Ver. Pastor Ewerton, solicitou uma copia como um dos autores do Projeto.



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2022

Com a Palavra Ver. Zezinho Andrada solicitou uma copia para todos os autores de emendas do referido Projeto.

O Sr. Presidente deferiu os pedidos e solicitou que a secretaria providenciasse uma copia para os ilustres edis.

- **Of. nº. 247/22** – Secretaria Municipal de Educação Desporto e Cultura – Resposta ao Ofício nº. 13/222 da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa

- **Of. nº. 036/22** – Gabinete do Vereador Donizete de Medeiros justificando a ausência da reunião do dia 05/04/22 por estar realizando Curso de Contenção de Animais Silvestres, ministrado pelo Centro de Triagem de Animais Silvestre de Juiz de Fora

O Sr. Presidente informou que de acordo com o Decreto nº 9.120 do Município, Quinta-feira dia 14/04/2022 será ponto facultativo.

III – Apresentação de proposições:

Do Paulinho do Gás:

- **Ind. nº. 092/2022** - Solicitando à PMB, realização de obras na Ponte na Zona Rural da Várzea dos Cochos em Senhora das Dores;
- **Ind. nº. 093/2022** - Solicitando à PMB, troca de lâmpadas queimadas próximo a Pç. da Igreja de Senhora das Dores;
- **Ind. nº. 094/2022** - Solicitando à PMB, capina e limpeza da R. José Jordão no Bairro Santa Efigênia

Do Odair Ferreira:

- **Ind. nº. 079/2022** - Solicitando à PMB, o estabelecimento de critérios para tarifa social de água e esgoto no Município

Do Thiago Martins:

- **Ind. nº. 084/2022** - Solicitando à PMB, que o Sr. Prefeito encaminhe a esta Casa Projeto de Lei que institui o dia Municipal das Filhas de Jó no Dia 20 de outubro de cada ano;
- **Ind. nº. 085/2022** - Solicitando à PMB, que o Sr. Prefeito encaminhe a esta Casa Projeto de Lei que institui o Dia Mundial do DeMolay no dia 18 de março de cada ano;
- **Ind. nº. 086/2022** - Solicitando à PMB, instalação de redutor de velocidade na R. Cruz da Almas, de forma a diminuir a velocidade de tráfego na citada rua;
- **Ind. nº. 087/2022** - Solicitando à PMB, adequação de acessibilidade na Pç. Ministro Lafaiete de Andrada no bairro Jardim;
- **Ind. nº. 088/2022** - Solicitando à PMB, operação tapa buraco e recapeamento asfáltico na R. Santa Luiza no bairro Santa Efigênia;
- **Ind. nº. 111/2022** - Solicitando à PMB, realizar rede de captação de águas pluviais, pavimentação asfáltica na R. das Camélias no bairro Retiro das Rosas

Do Donizete Medeiros:

- **Ind. nº. 003/2022** - Solicitando à PMB, realização de melhorias na Estrada da Região do Serrão até as Pontes do Bandeira e do Reis

Com a palavra pela Ordem, Ver. Donizete Medeiros, mencionou que no ano de 2021 fez uma reivindicação de melhoria na Ponte do Violete, que liga o Município de Barbacena à Ressaquinha. Disse que foi ao local juntamente com Aristete e o Secretário de Obras Flávio, ficando a Prefeitura de Barbacena a cargo do provimento dos materiais e a Prefeitura de Ressaquinha com a mão de obra.

Do Zé Malão:

- **Ind. nº. 117/2022** - Solicitando à PMB, que após a capina, seja recolhido o mato, no Distrito de Correia de Almeida;
- **Ind. nº. 118/2022** - Solicitando à PMB, capina, limpeza e operação tapa buracos no bairro Guarani;

- **Ind. nº. 089/2022** - Solicitando à PMB, recuperação das Ruas e dos Canteiros do bairro Nova Cidade;
- **Ind. nº. 090/2022** - Solicitando à PMB, capina, limpeza e a recuperação da Estrada na Comunidade Sete Fogão no Campestre;
- **Ind. nº. 091/2022** - Solicitando à PMB, agilidade na retirada do material após a capina;
- **Ind. nº. 101/2022** - Solicitando à PMB, que o Sr. Prefeito encaminhe a esta Casa, o Anteprojeto que institui o Programa Oficina Móvel, que consiste na prestação de serviços gratuitos de manutenção e reparos em cadeiras de roda e/ou motorizadas, órteses, próteses meios auxiliares de locomoção, como muletas, bengalas e andadores às pessoas com deficiência e dá outras providências

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO:20h32

Discussão e Votação de Projetos

Com a Palavra pela Ordem, Ver. Zé Malão, discorreu a respeito do Parque de Exposição do Município, questionando se as obras serão apenas para as apresentações de cantores ou se terá manutenção posterior a esse evento. Mencionou que foi feita capina somente na Rua principal do bairro São José, ficando muitas outras a sem essa prestação de serviço. Expôs a situação do poço do Jacó, disse que foi ao local e relatou que a água não é boa para consumo.

Com a Palavra pela Ordem, Ver. Professor Filipe, parabenizou a todos os Servidores Estaduais, nas áreas da Educação, Saúde e Segurança Pública, pela mobilização que conseguiu derrubar os vetos com relação ao reajuste do Piso Nacional da Educação e outros reajustes. Ressaltou as mentiras que o Exmo. Sr. Governador de Minas Gerais quanto ao Piso Nacional da Educação. Discorreu sobre a falta de planejamento das obras feitas pela prefeitura dando como exemplo a R. Gonçalves Dias e a R. Piratini que ficam em seu trajeto.

Com a Palavra pela Ordem, Ver. Glauber Milagres, discorreu sobre a soltura do assassino de seus primos queridos, Thiago Faria e Helena Faria. Mencionou que viu pessoas se vangloriando por tais manobras para essa soltura. Citou que dentre outros motivos esse é um motivo pelo qual não advoga mais. Deixou seu voto de pesar ao judiciário e disse que espera que o assassino pague pelo que fez a sua família de forma jurídica.

Com a Palavra pela Ordem, Ver. Zezinho Andrada, mencionou que na sessão passada o Ver. Roberto da Farmácia disse que o atual Prefeito foi o único a fazer uma obra no Parque de Exposição do Município. Reiterou que esse ano será a 53.ª Festa de Exposição sendo impossível que outros Prefeitos não tenham feito reparos e ou manutenção, visto que o Parque foi construído nos anos 60, mencionou nomes como o Exs Prefeitos Simão Tamm Bias Fortes, Vicente Araújo e Lídio Nusca dentre outros que também fizeram obras no Parque.

Com a Palavra como Líder, Ver. Zezinho Andrada, questionou quais foram as providências tomadas pelo Sr. Prefeito com relação as denúncias apresentadas na sessão anterior. Mencionou que foi publicado no Diário Oficial do Município uma licitação para extensão de rede elétrica, porém ao ler a licitação não constava o nome de Barbacena e sim das cidades de Cipotânea, Santa Rita de Ibitipoca e Senhora dos Remédios, ficando o Município sem o serviço.

Com a Palavra como Líder, Ver. Pastor Ewerton, mencionou que foi junto ao Sr. Prefeito ao Parque de exposição, acompanhar o andamento das obras para a desinstituição que é a primeira epata. Discorreu que serão varias etapas a serem cumpridas para uma nova revitalização e uso do Parque. Disse que foi

apresentado por meio do Diário Oficial o fim do uso obrigatório de mascarar em lugares fechados em Barbacena.

Com a Palavra pela Ordem, Ver. Professor Filipe, questionou ao Líder do Governo, se houve licitação para a obra no Parque de Exposição. Tendo como resposta que houve dispensa de licitação. Questionou se já tinha sido atingido o percentual de 70% de pessoas vacinas com a 3ª dose aplicada.

Com a Palavra pela Ordem pela segunda vez, Ver. Zé Malão, questionou que não ouviu ou viu, o Secretário de Saúde nem sequer o Sr. Prefeito informarem a população que não seria mais obrigatório o uso de máscara em lugares fechados em nenhum mídia, somente o pronunciamento do Líder do Governo na Casa. Reiterou que o Líder do Governo nunca fica para ouvir sua fala na tribuna, sendo desrespeitoso não só com ele como com a população ao não ouvir suas demandas junto ao Executivo em prol da população.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA

- **Proj. nº. 020/22** – Dispõe sobre o acréscimo de gratificação aos valores pagos à Título de plantões hospitalares de que trata a Lei Municipal nº 4.971, de 2019, e revoga a Lei Municipal nº. 5.111, de 2021 – Aut. Executivo **PRAZO VENCIDO EM 09.04.2022** Encerrada a discussão, foi **CONCEDIDA VISTA AO VEREADOR PROFESSOR FILIPE**.

- Anexo Ofício nº. 089/22 – HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
- Anexo Ofício nº. 064/22 – HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA FHEMIG
- Anexo Ofício nº. 052/22 – HOSPITAL IBIAPABA/CEBAMS
- Anexo Ofício nº. 020/22 – HOSPITAL POLICLÍNICA E MATERNIDADE DE BARBACENA

Com a Palavra para Discutir, Ver. Professor Filipe, reiterou seu estranhamento pela ausência do Líder do Governo em um debate de tamanha relevância e de interesse do Executivo. Mencionou que não foi apresentado o calculo de qual seria o impacto nas contas do Município, além de não ser conveniente o reajuste de quase 18% sendo que o reajuste dos servidores da prefeitura ficou em 10,06%. Lembrou que se trata de um plantão de 12h a R\$ 1.300,00 caso seja aprovado o projeto, e que muitos servidores sequer ganham isso por mês.

Não havendo mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21h13. Nada mais havendo a tratar eu, Gabriela Aparecida Silva Paradelos dos Reis, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.

Presidente: Vereador Professor Nilton César de Almeida

Secretário: Vereador Professor Filipe Luís dos Santos

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: Carmen Lúcia Werneck

ERRATAS

Na publicação feita no E-dob em 30 de março de 2022 páginas 03 e 04_ RESOLUÇÃO Nº. 572 de 07 de março de 2022_ Onde se lê Reunião Extraordinária, leia-se Reunião Ordinária e onde se Lê 22 de novembro de 2021 leia-se 07 de março de 2022, mantendo os demais termos; RESOLUÇÃO Nº. 573 de 07 de março de 2022_ Onde se lê Reunião Extraordinária, leia-se Reunião Ordinária e onde se Lê 22 de novembro de 2021 leia-se 07 de março de 2022, mantendo os demais termos; RESOLUÇÃO Nº. 574 de 07 de março de 2022_ Onde se lê Reunião Extraordinária, leia-se Reunião Ordinária e onde se Lê 22 de novembro de 2021 leia-se 07 de março de 2022, mantendo os demais termos; RESOLUÇÃO Nº. 575 de 07 de março de 2022_ Onde se lê Reunião Extraordinária, leia-se Reunião Ordinária e onde se Lê 22 de novembro de 2021 leia-se 07 de março de 2022, mantendo os demais termos; RESOLUÇÃO Nº. 576 de 07 de março de 2022_ Onde se lê Reunião Extraordinária, leia-se Reunião Ordinária e onde se Lê 22 de novembro de 2021 leia-se 07 de março de 2022, mantendo os demais termos; RESOLUÇÃO Nº. 577 de 07 de março de 2022_ Onde se lê Reunião Extraordinária, leia-se Reunião Ordinária e onde se Lê 22 de novembro de 2021 leia-se 07 de março de 2022, mantendo os demais termos; RESOLUÇÃO Nº. 578 de 07 de março de 2022_ Onde se lê Reunião Extraordinária, leia-se Reunião Ordinária e onde se Lê 22 de novembro de 2021 leia-se 07 de março de 2022, mantendo os demais termos; RESOLUÇÃO Nº. 579 de 07 de março de 2022_ Onde se lê Reunião Extraordinária, leia-se Reunião Ordinária e onde se Lê 22 de novembro de 2021 leia-se 07 de março de 2022, mantendo os demais termos; RESOLUÇÃO Nº. 580 de 07 de março de 2022_ Onde se lê Reunião Extraordinária, leia-se Reunião Ordinária e onde se Lê 22 de novembro de 2021 leia-se 07 de março de 2022, mantendo os demais termos; RESOLUÇÃO Nº. 581 de 07 de março de 2022_ Onde se lê Reunião Extraordinária, leia-se Reunião Ordinária e onde se Lê 22 de novembro de 2021 leia-se 07 de março de 2022, mantendo os demais termos; RESOLUÇÃO Nº. 582 de 07 de março de 2022_ Onde se lê Reunião Extraordinária, leia-se Reunião Ordinária e onde se Lê 22 de novembro de 2021 leia-se 07 de março de 2022, mantendo os demais termos.